



## Regime Geral de Previdência Social: Balanço do 1º. Semestre de 2008

No primeiro semestre de 2008, a arrecadação líquida da Previdência Social foi de R\$ 74,9 bilhões, 10,3% (+R\$ 7,0 bilhões) superior ao mesmo período de 2007, e as despesas com benefícios previdenciários atingiram o patamar de R\$ 93,5 bilhões, com incremento de 3,4% (+R\$ 3,1 bilhões) em relação ao período correspondente de 2007, o que resultou na necessidade de financiamento acumulada de R\$ 18,5 bilhões. Esse bom desempenho da arrecadação reduziu significativamente a necessidade de financiamento, no 1º semestre de 2008 frente ao de 2007, em 17,5% (-R\$ 3,9 bilhões) (Tabela 1).

**TABELA 1**

**Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (Jun/07, Mai/08 e Jun/08) - Em R\$ milhões de Jun/08 - (INPC)**

	jun/07 (A)	mai/08 (B)	jun/08 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a jun/07	Acum. Jan. a jun/08	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>11.724,3</b>	<b>12.765,1</b>	<b>12.942,8</b>	<b>1,4</b>	<b>10,4</b>	<b>67.920,9</b>	<b>74.924,3</b>	<b>10,3</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>12.152,5</b>	<b>13.327,1</b>	<b>13.481,0</b>	<b>1,2</b>	<b>10,9</b>	<b>70.697,8</b>	<b>79.047,6</b>	<b>11,8</b>
Pessoa Física (1)	497,7	517,5	520,8	0,6	4,6	2.959,9	3.025,5	2,2
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	468,8	479,2	494,9	3,3	5,6	2.646,7	2.843,1	7,4
SIMPLES - Repasse STN (3)	898,8	845,6	896,7	6,0	(0,2)	4.608,8	5.129,9	11,3
Empresas em Geral	7.741,4	8.660,7	8.691,2	0,4	12,3	46.346,7	52.084,9	12,4
Entidades Filantrópicas (4)	104,0	105,4	109,2	3,6	5,0	570,1	632,4	10,9
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	607,4	637,5	690,1	8,2	13,6	3.150,2	3.671,1	16,5
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	443,4	492,5	488,0	(0,9)	10,1	2.789,6	2.929,4	5,0
Clubes de Futebol	3,3	5,1	4,1	(18,1)	24,2	23,6	28,9	22,5
Comercialização da Produção Rural (7)	227,1	339,0	269,9	(20,4)	18,9	1.239,9	1.480,3	19,4
Retenção (11%)	924,2	1.032,1	1.091,8	5,8	18,1	5.188,0	6.035,5	16,3
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	74,7	66,4	57,5	(13,3)	(23,0)	408,2	377,1	(7,6)
Reclamatória Trabalhista	148,9	141,4	161,7	14,4	8,6	730,5	779,4	6,7
Outras Receitas	12,8	4,8	5,0	4,3	(60,8)	35,6	30,1	(15,6)
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>744,4</b>	<b>719,2</b>	<b>784,2</b>	<b>9,0</b>	<b>5,3</b>	<b>4.343,1</b>	<b>4.496,0</b>	<b>3,5</b>
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,0	0,0	0,0	-	(100,0)	0,1	0,0	(100,0)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	23,6	25,3	25,4	0,7	7,8	140,8	150,7	7,0
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	8,9	2,0	11,2	472,8	25,9	40,4	31,0	(23,1)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	43,5	64,6	66,7	3,2	53,2	694,3	543,0	(21,8)
Débitos (14)	73,5	58,9	68,9	16,9	(6,2)	430,4	338,5	(21,3)
Parcelamentos Convencionais (15)	594,9	568,4	611,9	7,7	2,9	3.037,1	3.432,8	13,0
<b>1.3. Restituições de Contribuições (16)</b>	<b>(10,6)</b>	<b>(8,9)</b>	<b>(26,7)</b>	<b>200,4</b>	<b>152,1</b>	<b>(133,9)</b>	<b>(62,2)</b>	<b>(53,5)</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(1.162,0)</b>	<b>(1.272,3)</b>	<b>(1.295,7)</b>	<b>1,8</b>	<b>11,5</b>	<b>(6.986,0)</b>	<b>(8.557,1)</b>	<b>22,5</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>15.357,2</b>	<b>15.543,7</b>	<b>15.806,1</b>	<b>1,7</b>	<b>2,9</b>	<b>90.393,8</b>	<b>93.467,1</b>	<b>3,4</b>
Pagos pelo INSS	14.912,5	15.209,2	15.525,6	2,1	4,1	86.610,1	89.751,7	3,6
Sentenças Judiciais - TRF (17)	444,7	334,5	280,5	(16,2)	(36,9)	3.783,7	3.715,4	(1,8)
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(3.632,9)</b>	<b>(2.778,6)</b>	<b>(2.863,3)</b>	<b>3,1</b>	<b>(21,2)</b>	<b>(22.472,9)</b>	<b>(18.542,8)</b>	<b>(17,5)</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); - Elaboração: SPS/MPS.

O Gráfico 1 evidencia o ritmo de crescimento acelerado da arrecadação líquida da Previdência Social, no período de 2005 a 2008 (1º semestre de cada ano). Já o Gráfico 2 mostra a desaceleração no ritmo de crescimento da necessidade de financiamento, no período de 2005 a 2007, e a sua queda brusca, entre o acumulado de 2008 e 2007. É importante destacar que, pela primeira vez na série histórica do RGPS, ocorre redução nesse tipo de comparação, graças ao bom desempenho do mercado de trabalho formal.



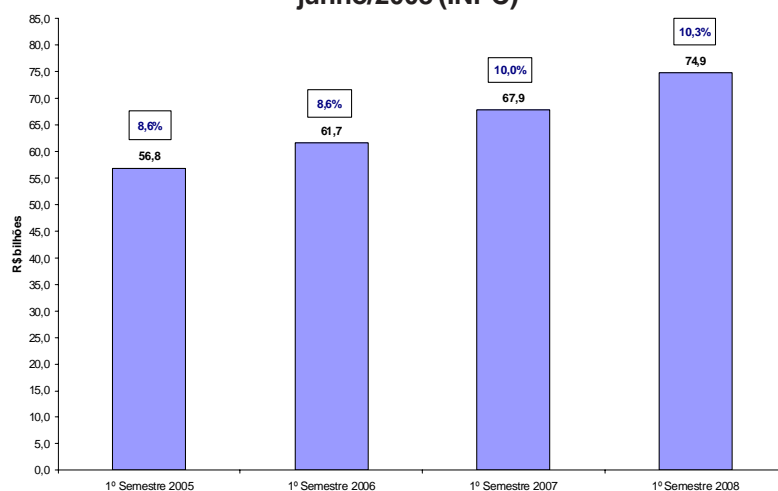
Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no primeiro semestre de 2008, os principais são: (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal nos primeiros cinco meses de 2008, frente ao mesmo período dos anos anteriores, com impacto direto nas receitas correntes – que no acumulado do ano apresentaram aumento de 11,8% (+R\$ 8,3 bilhões) em relação ao mesmo período de 2007; (ii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.894,28 para R\$ 3.038,99 a partir de março de 2008, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

O desempenho das receitas correntes foi o mais significativo para o crescimento absoluto da arrecadação líquida, que no primeiro semestre deste ano alcançaram o montante de R\$ 79,0 bilhões.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em março de 2008), fazendo com que o piso previdenciário – que em junho determinou o valor recebido por 66,1% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em março de 2008, com base no INPC do período de março de 2007 a fevereiro de 2008.

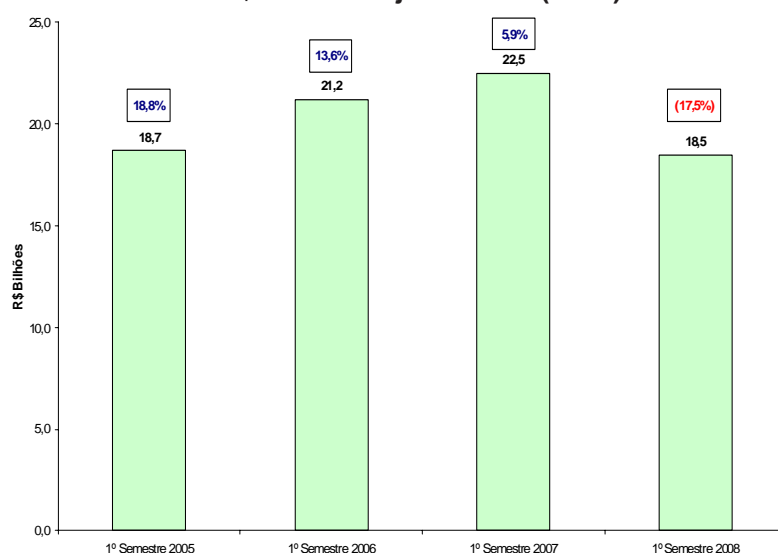
O aumento das despesas com benefícios previdenciários ocorrido nos últimos anos tem sido provocado, em boa parte, por fatores exógenos, como a política de reajuste do salário-mínimo, o que reforça a importância do crescimento da arrecadação sobre a diminuição no ritmo da necessidade de financiamento da Previdência Social. Cabe ressaltar

**GRÁFICO 1**  
Evolução da Arrecadação Líquida da Previdência Social de 2005 a 2008 (1º semestre de cada ano) – Em R\$ bilhões de junho/2008 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

**GRÁFICO 2**  
Evolução da Necessidade de Financiamento da Previdência Social de 2005 a 2008 (1º semestre de cada ano) – Em R\$ bilhões de junho/2008 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: José Pimentel • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero • Editoração e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa..

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)

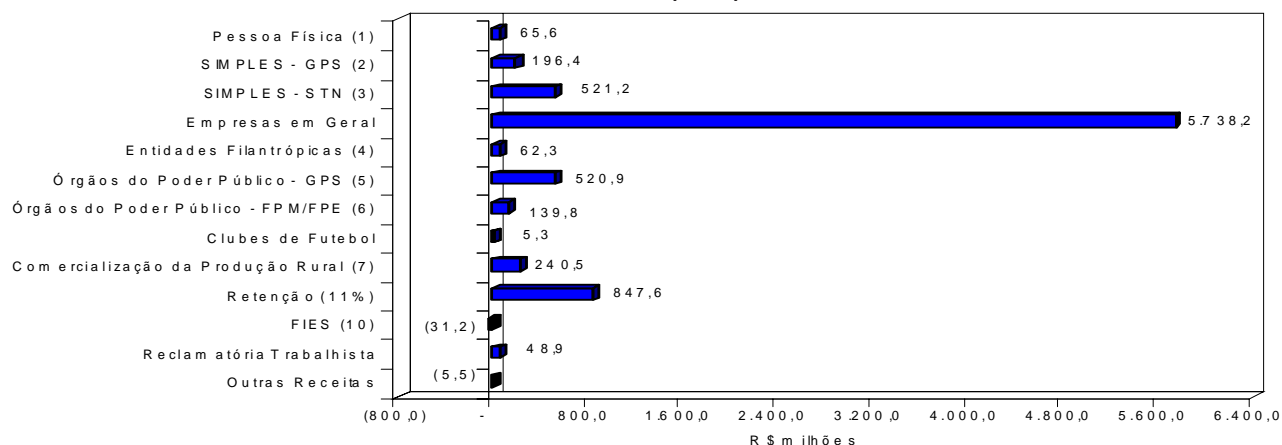
que as medidas de gestão, adotadas pelo Ministério da Previdência Social, têm contribuído para a desaceleração no ritmo de crescimento das despesas com benefícios previdenciários, com destaques para a prevenção a fraudes, mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios e o censo previdenciário.

## RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

No primeiro semestre de 2008, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento frente ao mesmo período de 2007. As exceções foram com as rubricas Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, que diminuiu 7,6% (-R\$ 31,2 milhões), e Outras Receitas, com queda de 15,6% (-R\$ 5,5 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) a proveniente de empresas em geral, que aumentou 12,4% (+R\$ 5,7 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, com incremento de 9,9% (+R\$ 717,5 milhões, inclusive a contribuição dos empregados) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra, aumento de 16,3% (+R\$ 847,6 milhões), que juntas representaram 83,6% do total de receitas correntes, no primeiro semestre de 2008 (Gráfico 3). Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente.

**GRÁFICO 3**

**Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Junho) de 2008 em relação ao mesmo período de 2007 – Em R\$ milhões de Junho/2008 (INPC)-**

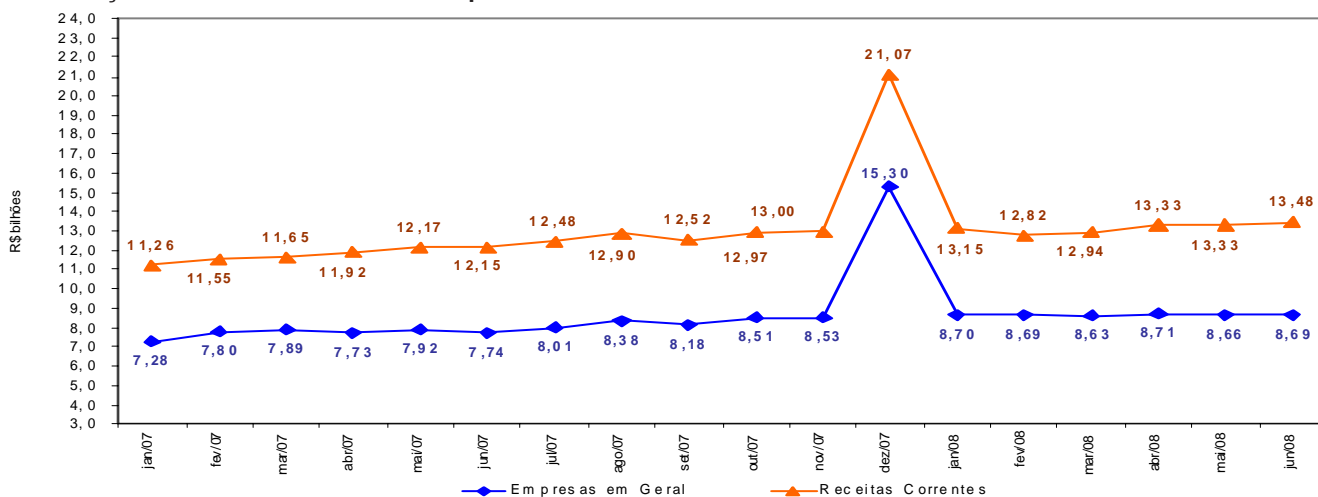


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

O Gráfico 4 destaca a evolução das Receitas Correntes e da rubrica Empresas em Geral, que é uma das rubricas que mais intrinsecamente depende do comportamento do mercado de trabalho, tendo composto neste primeiro semestre de 2008 cerca de 66% do total das receitas correntes.

**GRÁFICO 4**

**Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses - Em R\$ bilhões de Junho/2008 - INPC**



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS



Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam resultados bastante satisfatórios para os primeiros cinco meses do ano de 2008.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, nos cinco primeiros meses do ano, o estoque de emprego cresceu 3,63% em relação ao mês de dezembro de 2007, o que correspondeu à geração de 1.051.946 de postos de trabalho, um desempenho recorde da série histórica para o período, saldo que se situou cerca de 15% superior ao verificado anteriormente em 2007 (+913.836 postos ou +3,34%). Nos últimos 12 meses, o percentual de aumento no contingente de trabalhadores celetistas atingiu 6,21%, equivalente à geração de 1.755.502 empregos, resultado que se revelou mais favorável que o registrado no mesmo período do ano anterior (+5,05% ou +1.374.179 empregos formais).

É importante destacar que os dados do CAGED são mensurados em âmbito nacional. Outros indicadores (notadamente os produzidos pelas pesquisas amostrais de emprego) encontram-se, em geral, mais fortemente vinculados às regiões metropolitanas que, de acordo com CAGED, tiveram participações menores na geração de empregos: enquanto que nas cidades do interior, conforme o CAGED, foram criados 624,7 mil empregos, nos primeiros cinco meses de 2008, nas principais regiões metropolitanas o número chegou a 427,2 mil empregos.

De acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME/IBGE), o contingente de pessoas ocupadas, estimado em 21,5 milhões em maio de 2008 no total das seis Regiões Metropolitanas pesquisadas, não mostrou variação na comparação com o mês anterior. Em relação a maio de 2007 o contingente de ocupados cresceu 4,6%, ou seja, foram criados cerca de 954 mil postos de trabalho. Com relação ao número de empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado (exclusive trabalhadores domésticos, militares, funcionários públicos estatutários e outros), que representavam 44,2% da população ocupada, não variou em relação a abril de 2008. Frente a maio de 2007, foi registrada elevação de 9,5%. O rendimento médio real destes trabalhadores, cuja massa salarial determina em larga medida a arrecadação do RGPS, foi estimado em R\$ 1.208,20 em maio de 2008, apresentando queda de 1,0% em relação a abril. Na comparação com maio de 2007, o quadro foi de recuperação (1,5%).

A Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário do IBGE (PIMES/IBGE) também indica crescimento do pessoal ocupado no acumulado de janeiro a maio de 2008, no caso da indústria, da ordem de 2,8% em relação a igual período do ano passado. Em maio de 2008, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente cresceu 0,8% em comparação ao mês imediatamente anterior, após queda de 1,4% em abril. Em relação a igual mês do ano anterior, o valor da folha de pagamento real apresentou incremento de 7,0%.

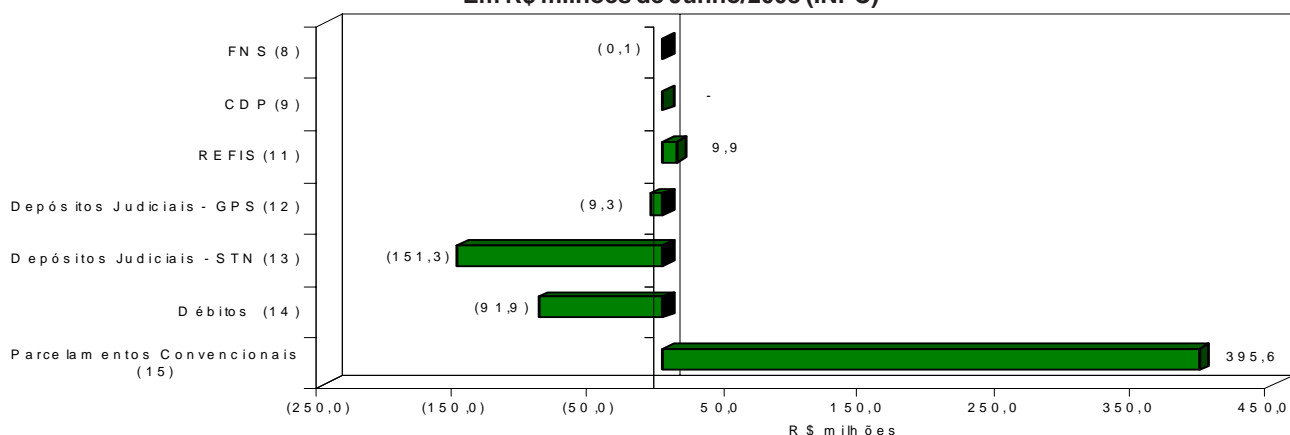
Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI) confirmam a tendência de elevação do pessoal ocupado nos cinco primeiros meses de 2008. Segundo dados da CNI, o pessoal ocupado cresceu 4,5% entre o acumulado de janeiro a maio de 2008 e o mesmo período de 2007. A massa real de salários expandiu-se 5,6% na comparação entre as médias de janeiro a maio de 2008 e de 2007.

## RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos cresceram 3,5% (+R\$ 152,9 milhões), no primeiro semestre de 2008, frente ao mesmo período de 2007. Dentre essas receitas, os Parcelamentos Convencionais representaram 76,4% dos créditos recuperado no primeiro semestre de 2008, e apresentaram desempenho positivo entre o primeiro semestre de 2008 e o período correspondente de 2007, apontando um crescimento de 13,0% (+R\$ 395,6 milhões). Quanto ao desempenho negativo, destacam-se as receitas de Depósitos Judiciais, via STN e Débitos, que apresentaram as maiores quedas em valores absolutos, de R\$ 151,3 milhões e R\$ 91,9 milhões, respectivamente (Gráfico 5).

GRÁFICO 5

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Junho) de 2008 em relação ao mesmo período de 2007 – Em R\$ milhões de Junho/2008 (INPC)



Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS – Elaboração: SPS/MPS

## RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

De janeiro a junho de 2008, as arrecadações das áreas urbana e rural foram, respectivamente, R\$ 72,5 bilhões e R\$ 2,4 bilhões, totalizando R\$ 74,9 bilhões. Em relação à despesa com benefícios, R\$ 74,9 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 18,6 bilhões à rural, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 2,4 bilhões no meio urbano e de R\$ 16,1 bilhões no meio rural. Comparando com o mesmo período de 2007, verifica-se crescimento de 10,1% (+R\$ 6,7 bilhões) na arrecadação urbana e de 15,6% (+R\$ 327 milhões) na rural. A despesa com benefícios previdenciários também apresentou incremento nesse mesmo período, porém com menor intensidade, ou seja, 3,0% (+R\$ 2,2 bilhões) no meio urbano e de 4,9% (+R\$ 872 milhões) no meio rural.

A necessidade de financiamento diminuiu significativamente na área urbana, em 65,1% (-R\$ 4,5 bilhões), e no meio rural ocorreu o inverso, ou seja, aumentou 3,5% (+R\$ 544 milhões), entre o 1º semestre de 2008 e o período correspondente de 2007 (Tabela 2).

É importante destacar que essa diminuição da necessidade de financiamento no meio urbano foi decorrente, na grande maioria, de dois fatores: primeiro, a melhoria do mercado de trabalho formal, que elevou a arrecadação líquida, e, o outro, as medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social, que diminuíram o ritmo de crescimento das despesas de benefícios, conforme mencionado anteriormente. Ressalte-se que o crescimento da arrecadação líquida urbana foi 7,1 p.p. a mais que o aumento da despesa com benefícios urbanos, entre o 1º semestre de 2008 e o mesmo período de 2007.

Já o aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste do salário mínimo, concedido em maio de 2008, que elevou o piso previdenciário para R\$ 415,00 (+9,2%), destacando que 98,6% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário.

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesas com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2006 a 2008) – Acumulado até junho – R\$ milhões de Junho/2008 (INPC)

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2006	TOTAL	61.723	82.941	(21.218)
	Urbano	59.835	66.952	(7.117)
	Rural	1.888	15.989	(14.101)
2007	TOTAL	67.921	90.394	(22.473)
	Urbano	65.815	72.687	(6.871)
	Rural	2.105	17.707	(15.602)
2008	TOTAL	74.924	93.467	(18.543)
	Urbano	72.491	74.888	(2.397)
	Rural	2.433	18.579	(16.146)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPS/MPS



No acumulado do ano, o total da despesa com benefícios previdenciários foi 24,8% superior ao valor total da arrecadação líquida, sendo que o valor arrecadado na área urbana cobriu 96,8% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 13,1% no meio rural (Gráfico 6). Estes resultados mostram que embora a necessidade de financiamento continue extremamente alta no meio rural, o meio urbano ainda apresenta desequilíbrio entre receitas e despesas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em junho de 2008, foram emitidos 25,6 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,5% (+128,8 mil) em relação a maio de 2008. Os Benefícios Acidentários apresentaram a maior variação percentual (+1,0%, ou seja, +7,5 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Assistenciais (+0,6%, ou seja, +18,2 mil benefícios) e os Benefícios Previdenciários (0,5%, ou seja, +103,2 mil benefícios). Dentre todas as espécies de benefícios, entre maio e junho de 2008, destacam-se o salário-maternidade, que aumentou 12,7% (+6,4 mil benefícios), e o auxílio-doença acidentário, com incremento de 4,9% (+7,2 mil benefícios) (Tabela 3).

**TABELA 3**

#### Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Junho/2007, Maio/2008 e Junho/2008)

	jun/07 (A)	mai/08 (B)	jun/08 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a jun-07	Média Jan. a jun-08	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>24.833.584</b>	<b>25.524.381</b>	<b>25.653.229</b>	<b>0,5</b>	<b>3,3</b>	<b>24.682.293</b>	<b>25.387.882</b>	<b>2,9</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>21.073.238</b>	<b>21.560.050</b>	<b>21.663.232</b>	<b>0,5</b>	<b>2,8</b>	<b>20.967.026</b>	<b>21.455.661</b>	<b>2,3</b>
Aposentadorias	13.603.922	14.098.242	14.155.407	0,4	4,1	13.526.137	14.029.517	3,7
Idade	7.016.867	7.290.776	7.321.697	0,4	4,3	6.966.671	7.257.384	4,2
Invalidez	2.734.581	2.796.041	2.804.253	0,3	2,5	2.736.729	2.781.929	1,7
Tempo de Contribuição	3.852.474	4.011.425	4.029.457	0,4	4,6	3.822.738	3.990.204	4,4
Pensão por Morte	5.992.024	6.161.300	6.176.546	0,2	3,1	5.958.547	6.138.537	3,0
Auxílio-Doença	1.397.801	1.208.723	1.231.707	1,9	(11,9)	1.407.392	1.200.237	(14,7)
Salário-Maternidade	43.023	50.311	56.678	12,7	31,7	38.949	46.347	19,0
Outros	36.468	41.474	42.894	3,4	17,6	36.001	41.023	13,9
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>754.827</b>	<b>780.267</b>	<b>787.761</b>	<b>1,0</b>	<b>4,4</b>	<b>736.209</b>	<b>774.244</b>	<b>5,2</b>
Aposentadorias	147.421	150.775	151.302	0,3	2,6	147.286	150.087	1,9
Pensão por Morte	129.036	128.533	128.418	(0,1)	(0,5)	129.199	128.637	(0,4)
Auxílio-Doença	124.564	148.147	155.378	4,9	24,7	104.975	142.580	35,8
Auxílio-Acidente	269.533	271.312	271.450	0,1	0,7	269.609	271.102	0,6
Auxílio-Suplementar	84.273	81.500	81.213	(0,4)	(3,6)	85.140	81.838	(3,9)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.997.580</b>	<b>3.176.640</b>	<b>3.194.810</b>	<b>0,6</b>	<b>6,6</b>	<b>2.970.954</b>	<b>3.150.559</b>	<b>6,0</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	2.559.486	2.776.550	2.799.659	0,8	9,4	2.522.507	2.746.034	8,9
Idoso	1.233.329	1.341.146	1.352.226	0,8	9,6	1.210.337	1.326.797	9,6
Portador de Deficiência	1.326.157	1.435.404	1.447.433	0,8	9,1	1.312.170	1.419.237	8,2
Pensões Mensais Vitalícias	15.931	15.499	15.456	(0,3)	(3,0)	16.063	15.575	(3,0)
Rendas Mensais Vitalícias	422.163	384.591	379.695	(1,3)	(10,1)	432.383	388.951	(10,0)
Idade	125.277	109.659	107.781	(1,7)	(14,0)	129.592	111.462	(14,0)
Invalidez	296.886	274.932	271.914	(1,1)	(8,4)	302.791	277.489	(8,4)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>7.939</b>	<b>7.424</b>	<b>7.426</b>	<b>0,0</b>	<b>(6,5)</b>	<b>8.104</b>	<b>7.417</b>	<b>(8,5)</b>

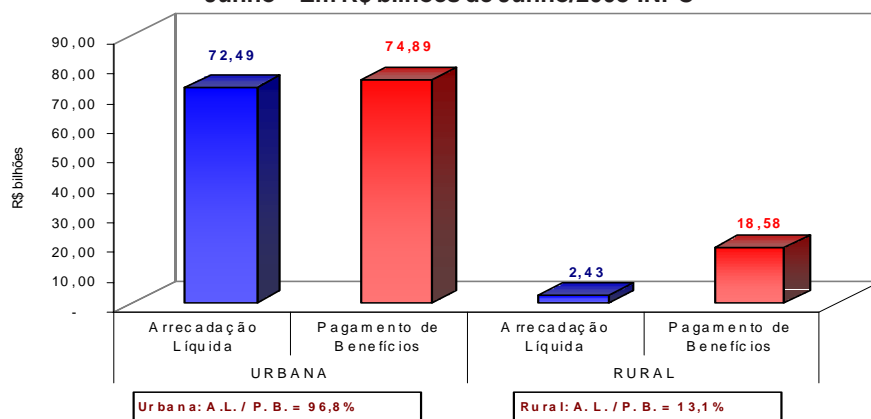
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS – Elaboração: SPS/MPS

Entre os meses de junho de 2008 e o mês correspondente de 2007, verifica-se aumento de 3,3% (+819,6 mil benefícios) na quantidade de benefícios emitidos. Os Benefícios Assistenciais apresentaram maiores crescimentos, em termos percentuais, de 6,6% (+197,2 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Acidentários e Previdenciários, que tiveram elevações de 4,4% (+32,9 mil benefícios) e 2,8% (+590,0 mil benefícios), respectivamente.

Com relação aos grupos de espécies, cabe destacar o auxílio-doença acidentário, que cresceu 24,7% (+30,8 mil benefícios), em função do novo método para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas, e o amparo assistencial ao idoso (+9,6%) e ao portador de deficiência (+9,1%), que juntos tiveram incrementos de 240,2 mil benefícios, entre junho de 2008 e o mesmo mês de 2007. Já o auxílio-doença previdenciário diminuiu 11,9% (-166,1 mil benefícios), nesse mesmo período, provocado, possivelmente,

**GRÁFICO 6**

#### Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural – Acumulado até Junho – Em R\$ bilhões de Junho/2008-INPC



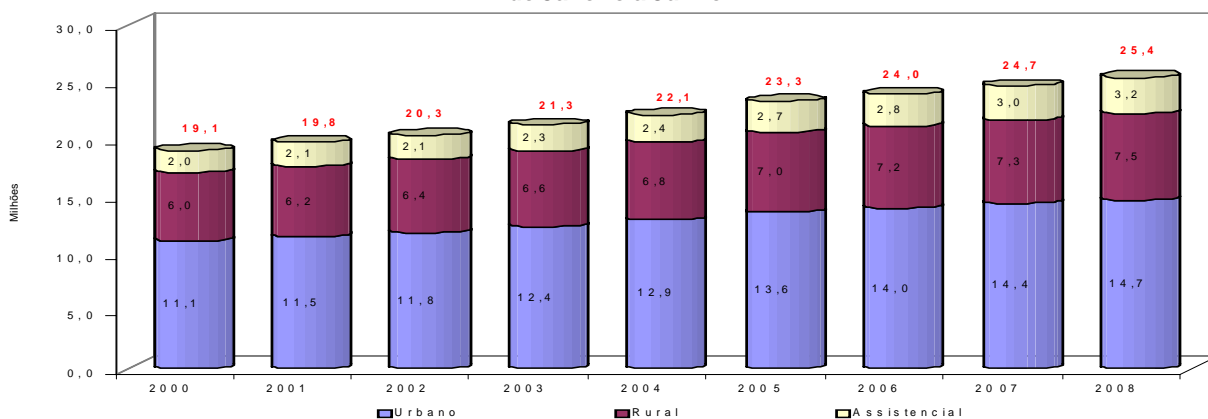
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

pelas medidas de gestão da Previdência Social.

Da quantidade média de 25,4 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a junho de 2008, 57,9% (14,7 milhões) foram destinados aos beneficiários da área urbana, 29,5% (7,5 milhões) aos beneficiários da área rural e 12,6% (3,2 milhões) aos assistenciais. De 2000 a 2008, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 32,4% no meio urbano, de 25,0% no meio rural e de 60,0% nos assistenciais (Gráfico 7).

**GRÁFICO 7**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos, segundo a clientela (2000 a 2008) – Em milhões de benefícios – Média de Janeiro a Junho**

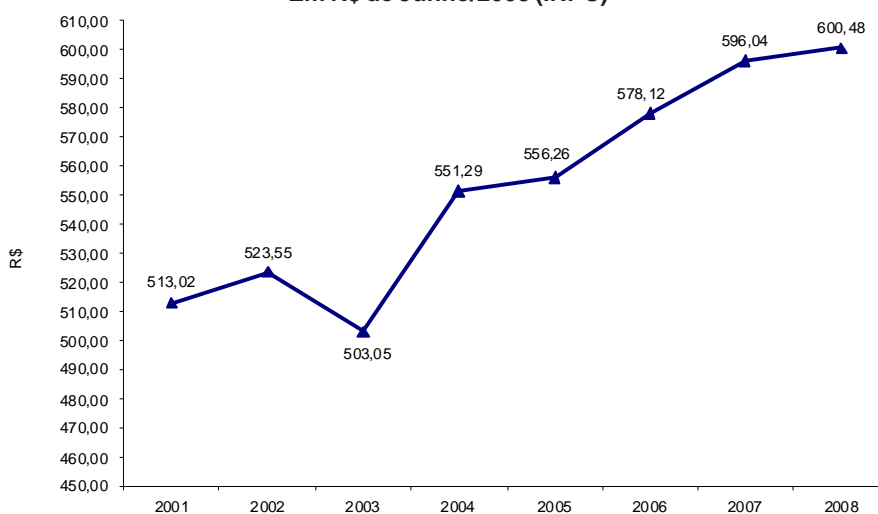


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS – Elaboração: SPS/MPS

De acordo com o Gráfico 8, no primeiro semestre de cada ano, no período de 2000 a 2008, verificam-se crescimentos praticamente contínuos do valor médio real dos benefícios do RGPS emitidos. A exceção ocorre entre 2003/2002, com queda de 3,9%, que em decorrência do processo de aceleração inflacionária verificada nos primeiros meses de 2003, depreciou o valor real dos benefícios. O valor médio dos benefícios do RGPS emitidos, no primeiro semestre de 2008, foi 0,7% superior ao mesmo período de 2007, passando de R\$ 596,04, em 2007, para R\$ 600,48, em 2008.

**GRÁFICO 8**

**Valor Médio dos Benefícios do RGPS Emitidos (Média de Janeiro a Junho) – Em R\$ de Junho/2008 (INPC)**



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS – Elaboração: SPS/MPS

Nos primeiros seis meses de 2008, a quantidade de benefícios concedidos foi da ordem de 2,17 milhões, aumento de 6,0% (+123,2 mil benefícios) frente ao mesmo período de 2007. Os Benefícios Acidentários apresentaram a maior elevação, em termos percentuais, de 34,1% (+43,3 mil benefícios), seguido dos Benefícios Assistenciais e Previdenciários, que aumentaram 21,9% (+31,7 mil benefícios) e 2,7% (+47,9 mil benefícios), respectivamente, entre o 1º semestre de 2008 e o período correspondente de 2007.

Conforme citado anteriormente, o auxílio-doença acidentário vem apresentando trajetória de crescimento desde abril de 2007, em função do novo método para caracterizar o nexos causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário concedido apresentou, entre janeiro a junho de 2008 e o período correspondente de 2007, crescimento de 33,8% (+40,6 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.



TABELA 4

## Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Junho/2007, Maio/2008 e Junho/2008)

	jun/07 (A)	mai/08 (B)	jun/08 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a jun-07	Acum. Jan. a jun-08	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>3 37.182</b>	<b>373.243</b>	<b>384.678</b>	<b>3,1</b>	<b>14,1</b>	<b>2.042.801</b>	<b>2.165.951</b>	<b>6,0</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>281.791</b>	<b>314.214</b>	<b>321.977</b>	<b>2,5</b>	<b>14,3</b>	<b>1.771.112</b>	<b>1.818.987</b>	<b>2,7</b>
Aposentadorias	71.510	87.218	91.473	4,9	27,9	401.648	486.467	21,1
Idade	42.619	47.094	50.169	6,5	17,7	237.635	253.661	6,7
Invalidez	8.425	17.619	17.611	(0,0)	109,0	52.685	105.006	99,3
Tempo de Contribuição	20.466	22.505	23.693	5,3	15,8	111.328	127.800	14,8
Pensão por Morte	30.853	30.783	31.465	2,2	2,0	175.757	178.516	1,6
Auxílio-Doença	141.180	151.207	153.676	1,6	8,9	976.197	911.739	(6,6)
Salário-Maternidade	36.991	43.633	43.714	0,6	18,2	209.998	233.300	11,1
Outros	1.257	1.543	1.649	6,9	31,2	7.512	8.965	19,3
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>29.426</b>	<b>28.380</b>	<b>30.004</b>	<b>5,7</b>	<b>2,0</b>	<b>127.122</b>	<b>170.408</b>	<b>34,1</b>
Aposentadorias	264	739	721	(2,4)	173,1	1.662	3.974	139,1
Pensão por Morte	126	93	91	(2,2)	(27,8)	737	566	(23,2)
Auxílio-Doença	28.208	26.616	28.242	6,1	0,1	120.123	160.674	33,8
Auxílio-Acidente	818	913	936	2,5	14,4	4.531	5.120	13,0
Auxílio-Suplementar	10	19	14	(26,3)	40,0	69	74	7,2
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>25.960</b>	<b>30.599</b>	<b>32.631</b>	<b>6,6</b>	<b>25,7</b>	<b>144.538</b>	<b>176.221</b>	<b>21,9</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	25.926	30.565	32.583	6,6	25,7	144.267	175.968	22,0
Idoso	15.113	16.254	17.370	6,9	14,9	84.242	91.158	8,2
Portador de Deficiência	10.813	14.311	15.213	6,3	40,7	60.025	84.810	41,3
Pensões Mensais Vitalícias	33	34	46	35,3	39,4	264	248	(6,1)
Rendas Mensais Vitalícias	1	-	2	-	100,0	7	5	(28,6)
Idade	1	-	1	-	0,0	1	1	0,0
Invalidez	-	-	1	-	-	6	4	(33,3)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>5</b>	<b>50</b>	<b>66</b>	<b>32,0</b>	<b>1220,0</b>	<b>29</b>	<b>335</b>	<b>1055,2</b>

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS – Elaboração: SPS/MPS

Cabe destacar, também, as aposentadorias por invalidez previdenciárias e acidentárias, que apresentaram elevações significativas, entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007, de 99,3% (+52,3 mil benefícios) e 139,1% (2,3 mil benefícios), respectivamente, em decorrência, possivelmente, de medidas de gestão adotadas pela Previdência Social, em especial, a chamada Cobertura Previdenciária Estimada – COPES, que é um procedimento administrativo adotado pelo INSS que permitiu a pré-definição de datas de alta para os segurados com incapacidade temporária para o trabalho e estabeleceu duração máxima de dois anos para o auxílio-doença, período após o qual o benefício deve ser cessado ou convertido em aposentadoria por invalidez. Assim, como o COPES foi implantado no segundo semestre de 2005 e a duração máxima de um auxílio-doença é de 2 anos, supõe-se que um dos motivos do aumento nas aposentadorias por invalidez seja por meio da conversão de auxílios-doença em aposentadorias (com a devida cessação do auxílio-doença original).

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.





**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2008 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acum. - 2008
<b>1. SALDO INICIAL</b>	2.068.139	5.522.351	5.190.594	6.200.064	6.454.640	6.093.943	6.093.943	6.093.943	6.093.943	6.093.943	6.093.943	6.093.943	2.068.139
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	20.636.442	16.721.944	18.916.493	18.918.989	18.315.937	22.409.618	22.409.618	22.409.618	22.409.618	22.409.618	22.409.618	22.409.618	118.959.423
2.1. ARRECADADORA	13.385.917	13.166.470	13.389.053	13.840.352	13.936.837	14.245.199	14.245.199	14.245.199	14.245.199	14.245.199	14.245.199	14.245.199	82.053.138
- Arrecadação Bancária	12.236.202	12.304.307	12.428.258	12.845.585	12.932.820	13.244.716	13.244.716	13.244.716	13.244.716	13.244.716	13.244.716	13.244.716	76.032.898
- SIMPLES (1)	951.004	725.061	728.457	833.029	837.944	896.862	896.862	896.862	896.862	896.862	896.862	896.862	5.030.847
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS (2)	20.884	27.024	24.325	25.134	25.040	25.441	25.441	25.441	25.441	25.441	25.441	25.441	147.847
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (4)	90.859	45.399	46.802	63.030	65.769	57.523	57.523	57.523	57.523	57.523	57.523	57.523	369.482
- Quitação de Dívidas (5)	55.889	85.014	104.242	156.364	64.034	66.672	66.672	66.672	66.672	66.672	66.672	66.672	532.215
- Resoluções de Arrecadação (1.750)	(1.750)	(1.750)	(1.750)	(1.750)	(1.750)	(1.750)	(1.750)	(1.750)	(1.750)	(1.750)	(1.750)	(1.750)	(60.160)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	11.668	(1.413)	7.021	(9.931)	(15.112)	(27.284)	(27.284)	(27.284)	(27.284)	(27.284)	(27.284)	(27.284)	(35.060)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	31.942	30.661	17.213	24.471	21.843	28.682	28.682	28.682	28.682	28.682	28.682	28.682	154.811
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (6)	5.917.204	(121.795)	2.836.359	2.801.579	2.180.729	5.450.180	5.450.180	5.450.180	5.450.180	5.450.180	5.450.180	5.450.180	19.064.257
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.320.410	3.648.021	2.706.847	2.162.518	2.191.640	2.692.850	2.692.850	2.692.850	2.692.850	2.692.850	2.692.850	2.692.850	17.722.288
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordinários / COFINS - TRF)	2.437.920	129.409	197.815	183.982	282.601	226.895	226.895	226.895	226.895	226.895	226.895	226.895	3.437.652
- Concursos e Prognósticos	10.079	2.365	6.032	4.500	4.500	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	27.176
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	380.396	2.223.519	865.783	441.222	433.409	612.472	612.472	612.472	612.472	612.472	612.472	612.472	4.956.801
- COFINS/LOAS	1.375.000	1.209.001	1.460.500	1.382.000	1.257.000	1.545.000	1.545.000	1.545.000	1.545.000	1.545.000	1.545.000	1.545.000	8.208.501
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	72.000	57.000	105.000	93.000	63.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	590.000
- Devolução do Plano de Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	500	74.471	-	-	-	-	-	-	-	74.971
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida)	45.015	29.092	75.384	75.781	96.459	105.656	105.656	105.656	105.656	105.656	105.656	105.656	427.387
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. PAGAMENTOS</b>	20.182.231	17.053.701	17.947.023	18.064.413	18.676.634	19.263.913	19.263.913	19.263.913	19.263.913	19.263.913	19.263.913	19.263.913	111.787.915
3.1. PAGAMENTOS INSS	18.076.601	15.839.546	16.717.066	17.391.799	17.415.854	17.968.238	17.968.238	17.968.238	17.968.238	17.968.238	17.968.238	17.968.238	103.409.104
3.1.1. BENEFÍCIOS	17.559.660	15.218.738	16.139.064	16.847.394	16.805.672	17.452.814	17.452.814	17.452.814	17.452.814	17.452.814	17.452.814	17.452.814	100.023.262
- Total de Benefícios	17.724.302	15.400.525	16.160.813	16.914.345	16.901.732	17.555.087	17.555.087	17.555.087	17.555.087	17.555.087	17.555.087	17.555.087	100.656.804
- Devolução de Benefícios	(164.722)	(181.787)	(21.749)	(68.952)	(66.060)	(109.273)	(109.273)	(109.273)	(109.273)	(109.273)	(109.273)	(109.273)	(638.542)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	16.293.846	13.954.006	14.769.878	15.425.788	15.403.511	15.306.073	15.306.073	15.306.073	15.306.073	15.306.073	15.306.073	15.306.073	91.836.305
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	13.857.830	12.622.132	14.585.275	15.203.597	15.072.013	15.326.614	15.326.614	15.326.614	15.326.614	15.326.614	15.326.614	15.326.614	88.046.460
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (8)	2.438.018	132.675	204.603	225.191	331.498	280.460	280.460	280.460	280.460	280.460	280.460	280.460	3.612.445
3.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS	1.263.732	1.263.932	1.369.186	1.418.605	1.402.161	1.646.741	1.646.741	1.646.741	1.646.741	1.646.741	1.646.741	1.646.741	8.364.357
3.1.1.2.1. EPU TN	69.430	62.906	101.559	87.485	68.125	147.838	147.838	147.838	147.838	147.838	147.838	147.838	537.342
3.1.1.2.2. LOAS	1.194.302	1.201.026	1.267.627	1.331.120	1.334.036	1.498.903	1.498.903	1.498.903	1.498.903	1.498.903	1.498.903	1.498.903	7.827.015
3.1.2. PESSOAL (10)	391.237	505.542	438.158	435.621	429.816	436.379	436.379	436.379	436.379	436.379	436.379	436.379	2.881.813
3.1.3. CUSTEIO (11)	125.724	70.266	139.844	108.785	180.366	79.045	79.045	79.045	79.045	79.045	79.045	79.045	704.029
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	2.105.630	1.214.155	1.229.956	1.272.614	1.270.779	1.295.675	1.295.675	1.295.675	1.295.675	1.295.675	1.295.675	1.295.675	73.674.319
4. ARRECADAO LIQUIDA (2.1 - 3.2)	11.206.899	11.927.514	12.133.965	12.641.573	12.650.017	12.942.761	12.942.761	12.942.761	12.942.761	12.942.761	12.942.761	12.942.761	73.674.319
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(6.088.949)	(2.027.292)	(2.635.913)	(2.787.215)	(2.753.913)	(2.863.312)	(2.863.312)	(2.863.312)	(2.863.312)	(2.863.312)	(2.863.312)	(2.863.312)	(17.984.586)
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(6.352.681)	(3.291.224)	(4.005.089)	(4.205.821)	(4.155.655)	(4.510.063)	(4.510.063)	(4.510.063)	(4.510.063)	(4.510.063)	(4.510.063)	(4.510.063)	(26.348.944)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	3.454.212	(331.757)	1.009.470	254.576	(380.697)	3.145.704	3.145.704	3.145.704	3.145.704	3.145.704	3.145.704	3.145.704	7.171.508
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	5.522.351	5.190.594	6.200.064	6.454.640	6.093.943	6.093.943	6.093.943	6.093.943	6.093.943	6.093.943	6.093.943	6.093.943	9.238.648

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(9) Retine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(10) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(11) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(12) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2

## Fluxo de Caixa - Jun/2008 (R\$ mil de Jun/2008 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Jun/2008 - INPC										
	Jun/07	mai/08	ju n/08	Var. III/II	Em %	Em %	Var. II/II	Em %	Acum. Jan.	Acum. Jan.	Var. Acum.
<b>1. SALDO INICIAL</b>	6.513.377	6.093.943	(6,4)	(19,4)							
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	19.117.832	18.482.612	22.409.618	21,2	17,2	108.919.200	121.310.609	11,4	44.265.259	32.078.332	(27,5)
2.1. ARRECADACÃO	14.886.292	14.063.663	14.265.199	1,4	10,7	74.906.923	83.656.648	11,7	74.906.923	83.656.648	11,7
- Arrecadação Bancária	11.855.883	13.070.691	13.244.716	1,3	11,7	69.182.915	77.516.973	12,0	69.182.915	77.516.973	12,0
- SIMPLES (17)	898.821	845.569	896.692	6,0	(0,2)	4.608.768	5.129.932	11,3	4.608.768	5.129.932	11,3
- Program a de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	23.592	25.268	25.441	0,7	7,8	140.805	150.729	7,0	140.805	150.729	7,0
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	19	-	-	-	(100,0)	140	-	(100,0)	-	-	(100,0)
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (6)	74.687	66.368	57.523	(13,3)	(23,0)	408.219	377.063	(7,6)	408.219	377.063	(7,6)
- Quilção de Dividas (9)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais (7)	43.513	64.616	66.672	53,2	53,2	694.269	542.953	(21,8)	694.269	542.953	(21,8)
- Resoluções de Arrecadação	(10.224)	(8.850)	(25.846)	192,1	152,8	(128.192)	(61.002)	(52,4)	(128.192)	(61.002)	(52,4)
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	98.735	(15.250)	(27.294)	79,0	(127,6)	265.131	(34.836)	(112,2)	265.131	(34.836)	(112,2)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PROPRIOS	54.727	22.041	28.682	30,1	(47,6)	330.346	157.975	(52,2)	330.346	157.975	(52,2)
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	3.446.198	2.200.574	5.450.180	147,7	56,2	(2.267.319)	19.414.759	(966,3)	(2.267.319)	19.414.759	(966,3)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.631.879	2.211.584	2.692.850	21,8	2,3	35.664.119	18.116.063	(49,2)	35.664.119	18.116.063	(49,2)
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	387.424	264.890	225.825	(14,7)	(41,7)	3.621.690	3.538.760	(2,3)	3.621.690	3.538.760	(2,3)
- Concursos e Prognósticos	20.035	4.844	3.900	(19,5)	(80,5)	26.985	27.751	2,8	26.985	27.751	2,8
- Operações de Crédito Externa	(6.892)	-	(2)	-	(100,0)	(44.880)	(2)	(100,0)	(44.880)	(2)	(100,0)
- COFINS	801.948	437.353	612.472	40,0	(23,6)	24.477.431	5.072.342	(79,3)	24.477.431	5.072.342	(79,3)
- COFINS/LOAS	1.237.441	1.268.439	1.545.000	21,8	24,9	6.187.605	8.368.198	35,2	6.187.605	8.368.198	35,2
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	71.877	63.573	200.000	214,6	178,3	1.048.801	599.273	(42,9)	1.048.801	599.273	(42,9)
- Devolução do Plano de Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	75.149	-	(100,0)	-	-	-	-	-	-	-
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	120.048	97.337	105.656	8,5	(12,0)	346.486	434.082	25,3	346.486	434.082	25,3
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. PAGAMENTOS</b>	18.659.055	18.846.591	19.283.913	2,2	3,2	108.988.176	113.999.617	4,6	108.988.176	113.999.617	4,6
3.1. PAGAMENTOS INSS	17.497.069	17.574.339	17.968.238	2,2	2,7	102.002.157	105.442.507	3,4	102.002.157	105.442.507	3,4
3.1.1. BENEFÍCIOS	16.666.498	16.958.604	17.452.814	2,9	4,7	97.860.296	101.988.953	4,2	97.860.296	101.988.953	4,2
- Total de Benefícios	16.758.532	17.065.537	17.555.087	2,9	4,8	98.394.027	102.636.574	4,3	98.394.027	102.636.574	4,3
- Devolução de Benefícios	(92.034)	(66.934)	(102.273)	5,5	11,1	(533.731)	(647.621)	21,3	(533.731)	(647.621)	21,3
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	15.357.227	15.543.683	15.806.073	1,7	2,9	90.399.813	93.467.096	3,4	90.399.813	93.467.096	3,4
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	14.912.836	15.209.169	15.525.614	2,1	4,1	88.610.133	89.751.666	3,6	88.610.133	89.751.666	3,6
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (8)	444.691	334.514	280.460	(16,2)	(36,9)	3.783.680	3.715.430	(1,8)	3.783.680	3.715.430	(1,8)
3.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS	1.309.272	1.414.921	1.646.741	16,4	25,8	7.466.483	8.521.857	14,1	7.466.483	8.521.857	14,1
3.1.1.2.1. EPU T.N.	72.653	68.745	147.838	115,1	103,5	431.173	546.560	26,8	431.173	546.560	26,8
3.1.1.2.2. LOAS	1.236.619	1.346.176	1.498.903	11,3	21,2	7.035.310	7.975.297	13,4	7.035.310	7.975.297	13,4
3.1.2. PESSOAL (10)	584.981	433.728	436.379	0,6	(25,4)	3.261.878	2.735.693	(16,1)	3.261.878	2.735.693	(16,1)
3.1.3. CUSTEIO (11)	245.590	182.007	79.045	(66,6)	(67,8)	879.984	717.860	(18,4)	879.984	717.860	(18,4)
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	1.161.985	1.272.252	1.295.675	1,8	11,5	6.986.019	8.557.110	22,5	6.986.019	8.557.110	22,5
<b>4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	11.724.307	12.765.132	12.942.761	1,4	10,4	67.920.905	74.924.313	10,3	67.920.905	74.924.313	10,3
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>	(3.632.919)	(2.778.551)	(2.863.312)	3,1	(21,2)	(22.472.909)	(18.542.784)	(17,5)	(22.472.909)	(18.542.784)	(17,5)
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	(4.942.191)	(4.193.471)	(4.510.053)	7,5	(6,7)	(29.938.391)	(27.064.641)	(9,6)	(29.938.391)	(27.064.641)	(9,6)
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	458.777	(363.979)	3.145.704	(964,3)	585,7	(65.976)	7.310.992	(10.699,3)	(65.976)	7.310.992	(10.699,3)
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)</b>	8.015.932	6.149.398	9.239.648	50,3	15,3	8.015.932	9.239.648	15,3	8.015.932	9.239.648	15,3

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MS.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.  
(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.004-9/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).  
(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.  
(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.  
(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.  
(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.  
(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).  
(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.  
(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.  
(10) Retrate pagamentos realizados a civis, inativos e pensionistas do quadro do INSS.  
(11) Retrate as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.  
(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/DFPE, INCRA, DPC/DFPE - Moritimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.  
(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Jun/2008 - INPC)**

Valores em milhões R\$ de Jun/2008 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários			Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2)	(3)	(4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)				
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Junho, a preços de Jun/2008 INPC</b>								
1998	46.215	2.750	43.466	47.757			109,9	(4.292)
1999	46.428	3.162	43.267	50.457			116,6	(7.190)
2000	49.571	3.510	46.061	52.724			114,5	(6.663)
2001	53.035	3.986	49.049	56.400			115,0	(7.351)
2002	53.182	3.842	49.340	59.910			121,4	(10.570)
2003	50.175	3.799	46.376	58.983			127,2	(12.607)
2004	56.700	4.379	52.321	68.041			130,0	(15.720)
2005	60.851	4.010	56.841	75.512			132,8	(18.671)
2006	67.094	5.371	61.723	82.941			134,4	(21.218)
2007	74.907	6.986	67.921	90.394			133,1	(22.473)
2008	83.657	8.557	75.100	93.467			124,5	(18.368)
jun/06	11.618	849	10.769	14.290			132,7	(3.521)
ju l/06	11.658	813	10.845	14.675			135,3	(3.830)
ago /06	12.036	870	11.166	14.621			130,9	(3.455)
set/06	12.439	846	11.593	21.124			182,2	(9.531)
o ut/06	12.321	894	11.427	14.798			129,5	(3.371)
nov/06	12.375	886	11.489	14.674			127,7	(3.185)
dez/06	19.957	889	19.067	21.320			111,8	(2.253)
jan/07	11.890	1.550	10.340	14.373			139,0	(4.032)
fev/07	12.223	884	11.339	14.377			126,8	(3.037)
mar/07	12.517	1.122	11.395	16.470			144,5	(5.075)
abr/07	12.577	1.117	11.460	14.551			127,0	(3.091)
mai/07	12.814	1.151	11.662	15.267			130,9	(3.605)
jun/07	12.886	1.162	11.724	15.357			131,0	(3.633)
ju l/07	13.141	1.170	11.972	15.407			128,7	(3.436)
ago /07	13.623	1.202	12.421	15.171			122,1	(2.750)
set/07	13.296	1.215	12.081	21.792			180,4	(9.711)
o ut/07	13.625	1.242	12.383	15.231			123,0	(2.849)
nov/07	13.613	1.229	12.384	15.080			121,8	(2.696)
dez/07	21.930	1.256	20.674	24.725			119,6	(4.052)
jan/08	21.930	1.256	20.674	24.725			119,6	(4.052)
fev/08	21.930	1.256	20.674	24.725			119,6	(4.052)
mar/08	21.930	1.256	20.674	24.725			119,6	(4.052)
abr/08	21.930	1.256	20.674	24.725			119,6	(4.052)
mai/08	14.064	1.272	12.791	15.544			121,5	(2.752)
jun/08	14.265	1.296	12.970	15.806			121,9	(2.837)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

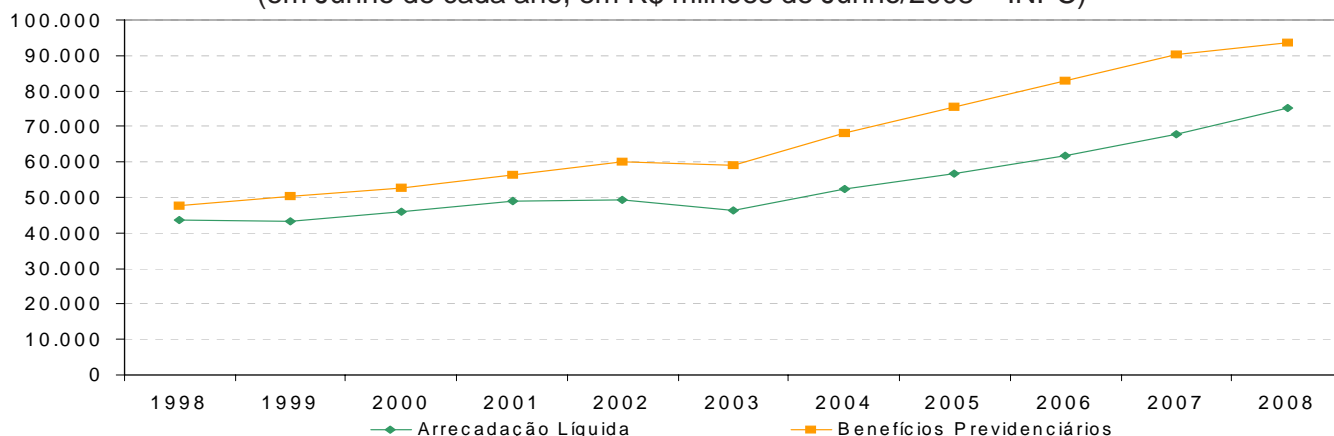
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

### Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários (em Junho de cada ano, em R\$ milhões de Junho/2008 - INPC)



REMETENTE: Secretaria de de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011  
Fax: (0-XX-61) 3317-5408  
e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)  
70.059-900 – Brasília/DF



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO